



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS- AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2020, de 07 de maio de 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Adesão do Município ao Incentivo Financeiro para obras e reformas. Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde no município de Agudos do Sul do programa de qualificação da Atenção Primária a saúde para a Reforma da Unidade Básica de Saúde Rui Barbosa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme resolução 598/2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037 de 28 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Adesão do Município de Agudos do Sul, Paraná ao Incentivo Financeiro para obras e reformas. Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde no município de Agudos do Sul do programa de qualificação da Atenção Primária a saúde para a Reforma da Unidade Básica de Saúde Rui Barbosa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme resolução 598/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 07 de maio de 2020.

Rharad Vitória Rosa Milaroski

Presidente do Conselho Municipal de Saúde